PORTARIA Nº. 007/2023

"ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 02º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em observância das normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e Regimento Interno da Câmara Municipal, contando-se o intervalo de quinze dias entre uma reunião ordinária e outra, a data prevista para a realização da 2ª Sessão Ordinária de 2023 é o dia 20 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que a data em questão coincide com os festejos carnavalescos, sendo, inclusive, o dia que antecede a terça-feira de carnaval;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 006, de 14 de fevereiro de 2023, que determinou ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino os dias 20, 21 e de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária fixada para o próximo dia 20 de fevereiro do corrente ano para o dia 23 de fevereiro (quinta-feira) com início às 20h.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no átrio do Poder Legislativo, assim como no diário oficial, dando ciência, inclusive, a empresa contratada para transmissão da reunião através de radiodifusão, ao Poder Executivo e aos demais vereadores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 14 de fevereiro de 2023.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 007/2023

PORTARIA Nº. 007/2023

"ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 02º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que em observância das normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e Regimento Interno da Câmara Municipal, contando-se o intervalo de quinze dias entre uma reunião ordinária e outra, a data prevista para a realização da 2ª Sessão Ordinária de 2023 é o dia 20 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO que a data em questão coincide com os festejos carnavalescos, sendo, inclusive, o dia que antecede a terça-feira de carnaval;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 006**,** de 14 de fevereiro de 2023, que determinou ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino os dias 20, 21 e de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária fixada para o próximo dia 20 de fevereiro do corrente ano para o dia 23 de fevereiro (quinta-feira) com início às 20h.
Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no átrio do Poder Legislativo, assim como no diário oficial, dando ciência, inclusive, a empresa contratada para transmissão da reunião através de radiodifusão, ao Poder Executivo e aos demais vereadores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 14 de fevereiro de 2023.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:F0FADF5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/02/2023. Edição 3456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/